ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 149/98

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 149/98 | Data 15 06 / 1998
PRESIDENTE

Ilmo.Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

O Vereador da Bancada do PPB (Partido Progressista Brasileiro), abaixo subscrito regimentalmente amparado, vem por meio do presente solicitar ao setor competente da Municipalidade, que sejam tomadas as providências cabíveis quanto a instalação de um redutor de velocidade devidamente sinalizado, dentro das especificações do Novo Código de Trânsito Brasileiro, e Faixa de Segurança, na rua João Pessoa - Bairro Fátima - defronte ao Colégio Érico Veríssimo.

J U S T I F I C A T I V A

O fluxo dos veículos que trafegam na referida artéria aumentou consideravelmente devido a pavimentação asfáltica. A falta de segurança ao atravessar a rua trouxe sérios riscos a alunos e transeuntes serem vítimas de acidentes. Em conversa com esse Vereador a Direção da Escola Érico Veríssimo manifestou sua preocupação e, visam buscar uma solução.O redutor de velocidade acompanhado da faixa de segurança devidamente sinalizados, certamente diciplinará mais o trânsito. Feito isso a Direção e Professores tem como orientar seus alunos a atravessarem a rua com mais segurança.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 1.998

VALMIR SEVERO
Vereador Bancada PPB

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 16 / JUNHO / 98
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente